

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 585 • Terça-feira, 18 de Novembro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 553 de 01/10/2014, pág. 01.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação Processo nº 18.774/2014 – Pregão Presencial nº 161/2014.

Onde se lê: (...) Lote 3: no valor total de R\$ 1.299,15.

Leia-se: (...) Lote 3: no valor total de R\$ 3.510,00.

As demais condições permanecem inalteradas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 021/2014 - SEGOV.**

Processo: 39.708/2014 – Tomada de Preços nº 21/2014

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Micro Drenagem de águas pluviais.

Valor Global: R\$ 551.260,61 (quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)

Duração: 150 dias.

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.90 – Fundo Municipal de Investimento Social

27.90.08.244.103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 14/11/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo – Equipe Engenharia LTDA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO SEGESP Nº 270/2014

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrículas 3067 e 5288, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme processo nº 48678/2014 de 31/10/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19/09/2014.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

#### RESOLUCAO SEGESP Nº 271/2014.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ISABEL MARCELINO RAMALHO FILHO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 9921, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Agente de Apoio Escolar, em caráter definitivo, conforme processo nº 48683/2014 de 31/10/2014.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 585 • Terça-feira, 18 de Novembro de 2014



Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/10/2014.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 272/2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- **ALEXANDER AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 5955, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48126/2014;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48304/2014;

- **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48123/2014;

- **ARANILZA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 7513, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48054/2014;

- **CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY**, matrícula 6631, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47416/2014;

- **CLEBSON ALEX MOREIRA AMARILHO**, matrícula 8767, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47596/2014;

- **DARCI DO PRADO DE ARRUDA**, matrícula 1902, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47646/2014;

- **DÉBORA CARLA ESCOBAR RODRIGUES**, matrícula 9923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47542/2014;

- **DULCINÉIA GALHARTE**, matrícula 5896, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47615/2014;

- **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47360/2014;

- **FERNADA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48056/2014;

- **FERNADA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 9892, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47913/2014;

- **GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47253/2014;

- **GILSON LUIZ RONDON DE BARROS**, matrícula 1699, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48308/2014;

- **JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 9999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47874/2014;

- **JULIANA RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula 5981, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47502/2014;

- **JULIE RAMSAY SAAB**, matrícula 8762, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48146/2014;

- **LAUDICÉIA DOS SANTOS BRANDÃO JUSTINIANO**, matrícula 4956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48674/2014;

- **LENIR INÁCIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47926/2014;

- **LUCIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1860, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48078/2014;

- **LUCINÉIA DOS SANTOS BRANDÃO GOMES**, matrícula 2483, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47903/2014;

- **MARIA ESTELA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 5814, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48824/2014;

- **MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA**, matrícula 9894, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47872/2014;

- **NÉLIA CARUSO VIANNA DA SILVA**, matrícula 4962, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47444/2014;

- **ROSA DE SOUZA OJEDA ROLON**, matrícula 9904, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48055/2014;

- **SANANDREIA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 4955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47261/2014;

- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47992/2014;

- **SOLANGE SOARES BATISTA DA LUZ**, matrícula 5825, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 47629/2014;

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
PODER LEGISLATIVO.....	04



- **SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº 48050/2014.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129/2014**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 273/2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ANA CRISTINA SAAD LEITE COELHO LIMA**, matrícula 1613, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 42041/2014;

- **ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**, matrícula 8876, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46548/2014;

- **GENILDA DA CONCEIÇÃO SAMANIEGO CLARO**, matrícula 6666, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46127/2014;

- **HELBERT MONTEIRO DA COSTA**, matrícula 8355, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46668/2014;

- **JEONILCE SOUZA DE ARRUDA**, matrícula 5150, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46677/2014;

- **JOSEMIRO DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 5798, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 47225/2014;

- **JUCIRLENE REIS DA SILVA BATAGLIOTTI**, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 48575/2014;

- **LEYSIANNE PEREIRA MARTINS**, matrícula 8736, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 47018/2014;

- **MARCIA ESPINDOLA**, matrícula 5766, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 47162/2014;

- **MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA**, matrícula 1798, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46259/2014;

- **MATILDE GOMES DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula 3585, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 44900/2014;

- **PAULO GIOVANI MOREIRA DE JESUS**, matrícula 8957, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 45223/2014;

- **RODRIGO ANTONIO SOUZA DE VASCONCELLOS**, matrícula 6478, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 45530/2014;

- **SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES**, matrícula 7869, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46371/2014;

- **SILVANA ORTEGA DA SILVA**, matrícula 5841, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 46673/2014;

- **SÔNIA APARECIDA ALZEMAN**, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de dezembro de 2014, conforme processo nº. 45806/2014.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129/2014**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 274/2014.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 6681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 45711/2014 de 08/10/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/10/2014.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 275/2014.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLA REGINA DA SILVA ROBES**, matrícula 9917, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 20/10/2014 e término em 24/10/2014, conforme processo nº 50354/2014 de 11/11/2014;

- **DILMA ALVES VILANOVA**, matrícula 3352, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/10/2014 e término em 08/11/2014, conforme processo nº 50359/2014 de 11/11/2014;

- **ELZA SAUCEDO MENDES**, matrícula 622, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/10/2014 e término em 01/11/2014, conforme processo nº 50350/2014 de 11/11/2014;

- **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO**, matrícula 7423, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 08/10/2014 e término em 22/10/2014, conforme processo nº 50361/2014 de 11/11/2014;



- **JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ**, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 ( oito ) dias, com início em 20/10/2014 e término em 27/10/2014, conforme processo nº 50346/2014 de 11/11/2014;

- **JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ**, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 29/10/2014 e término em 09/11/2014, conforme processo nº 50347/2014 de 11/11/2014;

- **JEFERSON ROGERIO CORTEZ**, matrículas 2328-4 e 2328-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) dias, com início em 30/10/2014 e término em 04/11/2014, conforme processo nº 50357/2014 de 11/11/2014;

- **JULIA MARIANA NERY CAMARA**, matrícula 3093, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 29/10/2014 e término em 01/11/2014, conforme processo nº 50351/2014 de 11/11/2014;

- **KARINA FERNANDES COSTA**, matrícula 9311, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, 7 (sete) dias, com início em 22/10/2014 e término em 28/10/2014, conforme processo nº 50360/2014 de 11/11/2014;

- **KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 20/10/2014 e término em 08/11/2014, conforme processo nº 50356/2014 de 11/11/2014;

- **LISANE BARUKI FONSECA**, matrícula 8412, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 21/10/2014 e término em 04/11/2014, conforme processo nº 50352/2014 de 11/11/2014;

- **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula 5057, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/10/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 50344/2014 de 11/11/2014;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/10/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 50348/2014 de 11/11/2014;

- **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, matrícula 8342, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 11 (onze) dias, com início em 20/10/2014 e término em 30/10/2014, conforme processo nº 50353/2014 de 11/11/2014;

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E  
CIDADANIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO Nº. 042/2013.  
PROCESSO Nº 45.376/2013.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Samuel de Oliveira Chaves – Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de ações Sociais. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/11/2014, com término em 14/11/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2014.

**ASSINAM:** Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Samuel de Oliveira Chaves – Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR PRAZO DETERMINADO Nº. 043/2013.  
PROCESSO Nº 45.535/2013.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Bruno Souza Cruz – Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de ações Sociais. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2014, com término em 18/11/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2014.

**ASSINAM:** Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e Bruno Souza Cruz – Contratado.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 242/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Confecção, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Confeccionar as Roupas e Fornecer os Acessórios a serem Utilizados na apresentação da oficina de Dança. A Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 242/2014 - Processo Administrativo nº 42.938/2014 e adjudica a empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.800 de 17/11/2014 pág. 102 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 584 de 17/11/2014 pág. 03. Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2014

**FUNPREV**

**ATO Nº. 062/2014**

**Concede Pensão aos Srs. MARIA DE LOURDES GONÇALVES PICOLomini e LUIS THIAGO GONÇALVES PICOLomini e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42 inciso I, da Lei Complementar nº 087/05.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder aos Srs. MARIA DE LOURDES GONÇALVES PICOLomini e LUIS THIAGO GONÇALVES PICOLomini, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Srº ODINEY PICOLomini, embasado nos autos do processo nº 062/2014, na proporção de 50% e 50% da remuneração (proventos) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C-C, Nível 2º CATEGORIA, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Art. 7º da Emenda Constitucional 041/03.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 06/11/2014.

Corumbá/MS, 18 de Novembro de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 048/2.014**

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 172/2.014 de 10/02/2.014.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar a Srª. Rosemeire Gonçalves Pimenta, do Cargo de Assessora de Vereador – ADI - 1, por solicitação do Vereador Enio Castelo, a partir de 01 de novembro de 2.014.

ART. 2º - Exonerar a Srª Janaina Maldonado de Oliveira Gomes, do Cargo de Chefe de Gabinete, por solicitação do Vereador Luciano Signorelli Costa, a partir de 01 de novembro de 2.014.

ART. 3º - Exonerar o Sr. Jefferson Luiz Taques da Silva, do Cargo Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP, por solicitação do Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah, a partir de 01 de novembro de 2.014.

ART. 4º - Exonerar a Srª Alba Teixeira de Azevedo, do Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1, por solicitação do Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah, a partir de 01 de novembro de 2.014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá,MS, 01 de novembro de 2.014.

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº 049 /2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2013 A 2014 a que tem direito sendo os seguintes:

Assessor de Vereador – ADI - 1

Maria Auxiliadora Vieira Bertini

Assistente Parlamentar – AP - 1

Monica de Fátima Cardozo de Souza Contis

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2.014

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 050 /2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. Julio Cesar Bravo, Contador – Nível IV – Classe M, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá\_MS, totalizando até a presente data 30% (Trinta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.014

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PRESIDENTE**

